



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº. 4.095, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Nomeia os membros do Comitê de Investimento.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o Artigo 2º da Portaria MPS nº170, de 25 de abril de 2012, e Decreto Municipal nº 4.088 de 28 de agosto de 2012, fica instituído o Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência, para o período de gestão compreendido entre 01/10/2012 a 30/09/2014, composto dos seguintes membros:

Ângela Maria da Silva Pacheco

Márcio José Bento

Maria Genoveva D'Antonio Garcia

Rejane Nogueira de Freitas Silva

Walid Khouri

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 18 de setembro de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria